



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 11 - de 21 de fevereiro de 2014.

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 04 de março de 2014, terça-feira, serão realizadas as festividades do Carnaval;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, os dias 03 e 04 de março de 2014, sendo que no dia 05 de março o expediente retornará a partir das 12h e encerrará às 17h.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal